



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou o Vereador Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental a Presidente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 022/2012 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que dispõe sobre “Dá nome de Sebastião Juliano a uma rua neste município”; Parecer ao Projeto de Lei nº 023/2012 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Dá nome de Anízio Teixeira a quadra de esportes no Bairro Lavrinhas, neste município”; Projeto de Lei nº 025/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre “Institui a campanha de prevenção ao alcoolismo juvenil no município de Cordeiro e dá outras providências”; Requerimento nº 007/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto; Indicações nº 025 e 026/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto; Indicação nº 027/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele e Ofícios do Ministério da Saúde. Ato contínuo a Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Inscritos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que falou que irá solicitar o quantitativo de horas que falou sobre os problemas da Rota 116. Falou sobre seu Projeto de Lei nº 023/2012 ressaltando que deu entrada no dia 03 de abril de 2012 e criticou o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Lavrinhas por ter questionado a situação bem depois. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal que parabenizou o Vereador Furtuoso pela escolha do nome e ressaltou o merecimento também dos outros nomes, porém em uma próxima oportunidade poderão ser feitas essas homenagens e disse que o Presidente da Associação de Moradores do Bairro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Lavrinhos foi infeliz nas suas palavras e nas suas irresponsáveis atitudes. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão o Parecer ao Projeto de Lei nº 022/2012 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto. A Vereadora autora justificou seu projeto ressaltando que o homenageado dentre outras coisas importantes foi o Primeiro comerciante do município e disse que se sente muito feliz em fazer a homenagem. O Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 022/2012 que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2012 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 023/2012 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2012 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 007/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Emmanuel Gerk Naegle
1º Secretário

Luciano Ramos Pinto
Presidente